



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI - 11876827

Suspende os prazos processuais na Justiça Federal da 1ª Região entre os dias 30 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0030617-33.2020.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) o art. 10, §§ 1º e 2º, da [Lei nº 11.419](#), de 19 de dezembro de 2006;
- b) o art. 11, incisos I e II, da Resolução CNJ nº 185, de 18 de dezembro de 2013;
- c) o incidente de segurança da informação ocorrido no dia 26/11/2020, por volta de 19h;
- d) a necessidade preventiva de colocar todos os sistemas informatizados do Tribunal e Seções Judiciárias em modo restrito para apuração dos eventuais danos;
- e) a inexistência de tempo hábil para submissão prévia do assunto ao Conselho de Administração; e
- f) a Portaria Presi - 11864559,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, os prazos processuais entre os dias 30 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região (Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 01/12/2020, às 21:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11876827** e o código CRC **20068C6E**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0030617-33.2020.4.01.8000

11876827v4